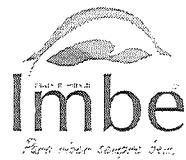


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
Av. Paraguassú, 1043 – Imbé CEP 95.625-000
Fone: 36278231 * E-mail: obras@imbe.rs.gov.br



PARECER 009/2025

DE: Depto. de Engenharia – Secretaria de Obras

PARA: Departamento de Licitações

PROCESSO: 14320/2024 – pregão eletrônico 002/2025

ASSUNTO: Registro de preços Pedra detonada e areia para aterro.

Prezados,

Em atenção à Folha de informação 017/2024 que trata da análise das propostas das Empresas Britel Sul Mineradora para o fornecimento do item 01 - Pedra Detonada; e Sajoro Distribuidora Ltda para o fornecimento do item 02 - Areia para Aterro, informamos que:

Ambos os itens possuem pesquisa de preços, resultando em medianas que balizaram o processo licitatório, porém dentro dos valores apresentados, além do preço do produto na jazida/depósito/pedreira, está inserido o custo do transporte até o local de entrega.

Para o item 02 - areia para aterro, a pesquisa de preços baseou-se em Municípios próximos ao de Imbé, onde as distâncias de transporte são semelhantes, tornando os valores coerentes.

Já para o item 01 -pedra detonada, a pesquisa de preços foi obtida em municípios distantes à Imbé, tornando difícil a análise desse comparativo, tendo em vista que não se tem as distâncias de transporte entre o ponto de origem e o ponto de entrega do produto, razão pela qual os valores pesquisados na presente licitação destoaram entre si. Verificando a localização das empresas que participaram desse certame, foi constatado que elas possuem o ponto de origem do produto compatíveis em termos de distância com o município de Imbé. Já com relação ao preço ofertado pelo primeiro colocado, considero compatível se comparado com preços de produtos semelhantes com mesma distância de transporte, no caso pedra irregular, brita, rachão. Por tais razões, acredito que os preços ofertados pelos primeiros colocados no certame são compatíveis com preço de mercado e assim sugiro confirmar as propostas.

Era o que tinha para o momento, esperando esclarecer a solicitação.

Imbé, 29 de janeiro de 2025.

Atenciosamente

José Augusto Henkin

Eng. Civil CREA 037096

Assessor Técnico Portaria 790/2017